LEI Nº 5.981 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 16/2025 – Processo 4595/2025 – Autógrafo 5999 – Autoria da Mesa Diretora do Legislativo

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento de 2025, no valor total de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), com alteração e inclusão no PPA – Plano Plaurianual 2022/2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a suplementação e criação da seguinte rubrica:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Funcional Programática:	**01.031.0012.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**
Categoria Econômica:	3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor do Crédito:	R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
Subtotal	**R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**
Categoria Econômica:	3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
Valor do Crédito:	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
Subtotal	**R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**
TOTAL	**R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Unidade:	**01.02 – CÂMARA MUNICIPAL – SECRETÁRIA DA CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B35C-F292-BE6B-25D4 e informe o código B35C-F292-BE6B-25D4

Funcional Programática:	**01.031.0012.2.016 – Manutenção da Secretaria da Câmara**
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Valor do Crédito:	R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
Total	**R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLENTAR e ESPECIAL aberto no artigo anterior, no valor total de R$ 185.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), será feito através de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto Feliz, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

Unidade:	**01.02 – CÂMARA MUNICIPAL – SECRETÁRIA DA CÂMARA**
Funcional Programática:	**01.031.0012.1.006 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do Crédito:	R$ 185.000,00 (Centro e oitenta e cinco mil reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
TOTAL	**R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B35C-F292-BE6B-25D4 e informe o código B35C-F292-BE6B-25D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B35C-F292-BE6B-25D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 26/03/2025 18:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B35C-F292-BE6B-25D4